



PORT. Nº	1327
PUBLICADA NO	
DOU de	27/07/17
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.327, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021425/2017-50, resolve:

Conceder, a partir de 06.05.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **IONE AMELIA RODRIGUES DE CARVALHO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **ALFREDO LEME COELHO DE CARVALHO**, aposentado no cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120980.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 27/07/17